

Franca (SP), 02 de junho de 2025.

Memorando nº 064/2025 – SEDE

ASSUNTO: Requerimento 461/2025

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerimento apresentado pelo nobre Vereador **Leandro Alves**, por meio do qual solicita **informações acerca dos critérios, exigências e procedimentos necessários para que ambulantes possam participar da Expoagro de Franca, com a finalidade de comercializar seus produtos no interior do evento, apresentamos os seguintes esclarecimentos, informamos que:**

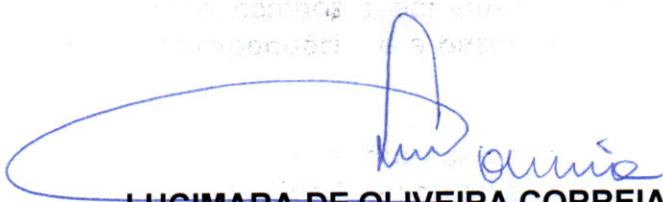
A **Expoagro de Franca** é composta por duas modalidades: a **parte técnica**, correspondente à **Exposição Agropecuária**, e a **parte artística**, relativa à realização de **shows**.

Durante a realização do evento, a **exploração comercial no interior do Parque "Fernando Costa"** é de responsabilidade exclusiva da **Associação das Entidades Assistenciais de Franca (AEAF)** e da empresa promotora dos shows.

Entretanto, é permitida a **comercialização no entorno do Parque**, ou seja, nas **áreas externas ao recinto**, mediante solicitação formal junto ao **Departamento de Posturas da Prefeitura Municipal**, observância dos trâmites administrativos e **recolhimento das taxas devidas**, conforme os valores vigentes à época do evento.

Dessa forma, esclarece-se que a participação de ambulantes está limitada às áreas externas ao Parque "Fernando Costa", sendo condicionada à autorização prévia e ao cumprimento das exigências estabelecidas pelo município.

Atenciosamente,


LUCIMARA DE OLIVEIRA CORREIA PRADO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO**EXMO. SENHOR**
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO